PPGA ESPM

EDITAL PROCESSO SELETIVO ESPECIAL DISCENTE DE MESTRADO 2025 INGRESSO EM 2025-2

Nota 5 CAPES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (PPGA) – ESPM

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL DE MESTRADO DESTINADO PRIORITARIAMENTE A CANDIDATOS DAS REGIÕES NORTE E CENTRO-OESTE DO BRASIL, COM BOLSA INTEGRAL PIB-PG CNPQ

Versão: 15/04/2025

CAMPUS ESPM TECH: Rua Joaquim Távora, 1240
Vila Mariana - São Paulo
CEP: 04015-013

Tel. e WhatsApp: + 55 0800 607 3777 (opção 1)
E-mail: relacionamentopos@espm.br

1. INTRODUÇÃO

Este edital visa orientar os interessados no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu para MESTRADO em Administração, com linhas de pesquisa de Marketing, e de Estratégia e Inovação, e área de concentração em Gestão Internacional, sobre as normas do processo seletivo com bolsa integral, prioritariamente destinado a candidatos oriundos das regiões Norte e Centro-oeste do Brasil, para ingresso em agosto de 2025.

A ESPM possui reconhecida posição de liderança e atuação ao longo das últimas décadas como instituição provedora de cursos de excelência (nos variados níveis – graduação, pós-graduação e extensão) em Marketing e Gestão. O PPGA/ESPM, localizado em São Paulo (SP), iniciou suas atividades em 2010 com conceito 3, o qual subiu para 4 na avaliação da Trienal 2010-2012 e, depois, para 5 na avaliação do Quadriênio 2013-2016, avaliação mantida no Quadriênio 2017-2020. O Programa tem como objetivo preparar docentes, pesquisadores e profissionais para a reflexão científica sobre temas atuais da Administração, em especial na área de gestão internacional, estimulando o domínio dessa ciência e de suas ferramentas analíticas, bem como preparar estudantes para a carreira em pesquisa e docência.

O Processo Seletivo prevê duas fases distintas:

- Inscrição do projeto; e
- Seleção

2. DA INSCRIÇÃO

a) A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo site https://www.espm.br/cursos-de-mestrado-e-doutorado/

b) Não haverá taxa de inscrição.

c) Juntamente com a inscrição, o(a) candidato(a) deverá fazer o upload no site https://www.espm.br/cursos-de-mestrado-e-doutorado/ :

- do pré-projeto de pesquisa; e
- dos documentos listados abaixo:

Documentos
1. RG para brasileiros (digitalizado em PDF) ou RNE para estrangeiros *
2. Diploma da graduação **
3. Comprovante de endereço ***
4. Currículo Lattes atualizado (http://lattes.cnpq.br)
5. Pré-Projeto/Projeto de Pesquisa ****
6. Resultado do teste ANPAD ou comprovante de inscrição da edição seguinte disponível *****
7. Histórico escolar da graduação
8. Formulário de solicitação de bolsa (conforme Anexo 1)

* Documentos com validade atualizada.
** Expedido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida em todo o território brasileiro, devidamente registrado. São aceitos os diplomas de graduação com grau de bacharelado, licenciatura e tecnólogo. Também será aceito certificado de conclusão do curso, com protocolo ou declaração da instituição de origem atestando que o diploma está em fase de registro. Diploma de graduação emitido no exterior (em idioma que não seja o português) deverá ser revalidado no Brasil.
*** Especialmente para este edital, somente serão aceitos candidatos residentes ou oriundos a menos de dois anos das regiões Norte e Centro-oeste do Brasil.
**** A entrega do pré-projeto é recomendável e de natureza classificatória, mas não eliminatória.
***** A validade do teste ANPAD é de 2 (dois) anos. Caso o(a) candidato(a) não disponha do resultado do Teste ANPAD, poderá se inscrever para a edição seguinte disponível do teste, ficando sua matrícula condicionada à entrega deste protocolo de inscrição e a entrega do resultado do teste na sua rematrícula no semestre seguinte ao ingresso .

3. DA SELEÇÃO

Serão oferecidas até 7 (sete) vagas para o mestrado para residentes e oriundos há menos de dois anos das regiões Norte e Centro-oeste do Brasil, com Bolsa Integral, obedecendo-se aos critérios de seleção e classificação listados a seguir, cujos comprovantes devem ser encaminhados juntamente com os documentos previstos no item 2.

Distribuição das notas para a classificação do candidato

Critérios classificatórios de seleção*	PESO
1. Renda familiar per capita**	5%
2. Formação de ensino fundamental em escola pública	5%
3. Residência em estados das regiões Norte e Centro-Oeste, ou cidades de outros estados com IDH abaixo de 0.750	10%
4. Situação familiar de vulnerabilidade***	5%
5. Estar cadastrado no CadÚnico, Bolsa família ou BPC	5%
6. Teste ANPAD ****	10%
7. Nota de inglês (Nota teste ANPAD)	5%
8. Pré-projeto	15%
9. Entrevista	20%
10. Experiência acadêmica*****	10%
11. Publicação científica******	10%

* A nota de cada item será calculada da seguinte forma: Para a melhor pontuação, será considerada a nota 10 e as demais notas proporcionais a esta pontuação. Caso o(a) candidato(a) não preencha o requisito, a nota não será computada, a não ser que o item preveja outro critério.
** Serão considerados os comprovantes de renda do núcleo familiar declarados pelo(a) candidato(a).
*** Serão considerados elegíveis ao critério de residência os residentes a menos de dois anos em outro local que não as regiões privilegiadas neste processo seletivo.
*** Será considerada situação de vulnerabilidade os residentes em áreas de risco, comunidades periféricas, zonas rurais ou regiões com IDH abaixo de 0.750.
**** Caso o(a) candidato(a) não tenha realizado o Teste ANPAD, será contabilizada a metade da pontuação obtida pela menor nota do Teste ANPAD entre os(as) candidatos(as) concorrentes.
**** Em caso de ausência do Teste ANPAD, será contabilizada a metade da pontuação obtida pela menor nota de Inglês do Teste ANPAD entre os(as) candidatos(as) concorrentes.
***** De acordo com análise do Currículo Lattes. Experiência acadêmica leva em consideração: histórico escolar de graduação, participação em programa de iniciação científica, orientação de graduação e especialização.
****** Publicação científica leva em consideração produções bibliográficas (capítulo de livro, livro, artigos em congressos e artigos em periódicos). Poderão ser exigidos comprovantes de quaisquer desses itens no momento da entrevista..

4. DAS INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS DE MESTRADO*

O curso de Mestrado Acadêmico em Administração tem duração de 18 (dezoito) meses. As aulas são na modalidade Hyflex, prevendo encontros presenciais e on-line (síncronos). Os(as) alunos(as) frequentam aulas semanais, atividades programadas, participam em grupos de pesquisa e reuniões de orientação. Deverão ser cumpridos os seguintes créditos:

Créditos exigidos em disciplinas obrigatórias **:	18 (CH 270)
Créditos exigidos em disciplinas eletivas **:	9 (CH 135)
Créditos em supervisão de dissertação:	8 (CH 120)
Créditos em supervisão de estágio docente:	3 (CH 45)
Créditos em atividades complementares obrigatórias:	2 (CH 30)
TOTAL:	40 créditos (carga horária: 600 horas)
Período:	tarde e noite.

* Leitura em inglês é um requisito essencial para cursar o Programa de Mestrado do PPGA.
** Algumas disciplinas poderão ser oferecidas em inglês.

5. BOLSAS

Este processo seletivo se orienta pela Chamada Pública nº 50/2024, Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) - Ciclo 2025, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Todos(as) os(as) bolsistas são avaliados(as) anualmente quanto ao desempenho no desenvolvimento dos trabalhos acadêmicos (disciplinas, grupo de pesquisa, orientação, participação em eventos da área e produção científica), bem como nas atividades realizadas junto ao Programa e à Diretoria Executiva de Pós-Graduação e Educação Continuada. Os(as) bolsistas do programa deverão contribuir com as atividades acadêmicas, de acordo com os critérios definidos pela coordenação do programa.

A Comissão de Bolsas (composta pelo Coordenador do Programa, representação docente e discente) conduz o processo seletivo, mediante os critérios regimentais.

IMPORTANTE: as bolsas PIB-PG/CNPq são implementadas a partir do mês de agosto/2025.

A renovação da bolsa estará condicionada ao desempenho obtido pelo bolsista na Avaliação Discente do PPGA ESPM.

O limite para conclusão do Mestrado é de 18 (dezoito) meses contados a partir de agosto de 2025. O Regulamento do PPGA ESPM permite, em casos excepcionais, a prorrogação dos prazos de conclusão em até 6 (seis) meses. No caso de aprovação do pedido de prorrogação do prazo para conclusão do curso, serão cobrados do(a) aluno(a) 50% (cinquenta por cento) do valor de uma mensalidade, do plano de parcelamento em 24 (vinte e quatro) meses para mestrado, e 48 (quarenta e oito) meses para doutorado, para cada mês do período de prorrogação.

6. DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

a) O(A) candidato(a) deverá elaborar seu pré-projeto de pesquisa levando em conta as linhas de pesquisa apresentadas neste edital.

b) Espera-se que a extensão do pré-projeto seja entre quatro (mínimo) e seis (máximo) páginas (espaçamento 1,5 linhas). A estrutura do pré-projeto deverá respeitar a seguinte sequência:

- Título / Resumo e palavras-chave do projeto
- Problema / Objetivos da pesquisa
- Justificativa e contribuição da pesquisa
- Base teórica para formulação do problema de pesquisa
- Abordagem metodológica
- Proposta de coleta de dados
- Cronograma proposto
- Bibliografia inicial no padrão ABNT ou APA

Os(As) candidatos(as) podem consultar um roteiro para elaboração deste pré-projeto (disponível no site do PPGA).

c) A entrega do pré-projeto pode ser substituída pela entrega de um artigo científico publicado em congresso da área de Administração ou em periódico listado no Qualis/CAPES, área de Administração, desde que o(a) candidato(a) tenha sido o(a) primeiro(a) autor(a).

7. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA

Área de Concentração

Os cursos de Mestrado e Doutorado concentram-se na área de Administração, que se preocupa com a gestão das organizações que conduzem negócios no ambiente doméstico e internacional. Esta área envolve questões de adaptação local e integração global, análise dos mercados domésticos e internacionais, e distribuição das atividades de marketing, produção e inovação (pesquisa e desenvolvimento; comportamento do consumidor), estratégias de internacionalização e transferência de conhecimento entre subsidiárias, modos de entrada e alocação de recursos.

Linha de Pesquisa: Marketing em Gestão Internacional

Envolve estudos e pesquisas orientados para construção do conhecimento relacionado à dimensão do marketing. Abrange estudos relacionados ao comportamento do consumidor, ações de marketing, neurociência, branding, e a gestão do marketing em importantes setores como agronegócios, franquias e varejo no mercado doméstico e internacional.

Coordenadora da linha: Profa. Dra. Thelma Rocha Rodrigues

Esta linha conta com seis professores membros do Núcleo Docente Permanente: Evandro Lopes, Flávio Bizarrias, Luciana Florêncio de Almeida, Marcelo Gabriel; Suzane Strehlau, Thelma Rocha Rodrigues e Vivian Strehlau.

Linha de Pesquisa: Inovação e Estratégia em Gestão Internacional

Envolve estudos e pesquisas que compreendem a inovação e estratégia no processo de internacionalização das empresas englobando o planejamento e a estruturação das funções internacionais, cadeia global de valor, o papel e a estratégia das subsidiárias e o processo de internacionalização em diversos setores. Abrange ainda uma formação interdisciplinar e integrada por meio de conhecimento da inovação no ambiente internacional, envolvendo estudos sobre gestão estratégica da inovação, inovação colaborativa, inovação em subsidiárias de empresas multinacionais.

Coordenador da linha: Prof. Dr. Ilan Avrichir

Esta linha conta com seis professores membros do Núcleo Docente Permanente: Ilan Avrichir, Júlio Figueiredo, Manolita Correia Lima; Mario Ogasavara; Priscila Rezende Costa; e Sílvio de Vasconcellos.

Observação: Vide no site (www.espm.br) as pesquisas dos professores de cada linha de pesquisa.

8. DA MENSALIDADE / REAJUSTE

Como referência, o valor do curso de Mestrado à vista é R$ 75.660,48. No entanto, este edital prevê a entrada de até 6 candidatos com bolsa integral no valor atual de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), com gratuidade das taxas escolares.

- Os(As) contemplados(as) com Bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIB-PG) do CNPq deverão ter ciência de que, para efetivação da sua bolsa no sistema interno da ESPM, terão que assinar um adendo contratual com o parcelamento correspondente a duração do seu curso, que seja, 18 meses para o Mestrado. As normas relativas às bolsas estão sujeitas às regras do Programa PIB-PG do CNPq.

9. DA MATRÍCULA

As matrículas dos(as) aprovados(as) serão efetivadas de forma online ou presencial (Rua Joaquim Távora, 1240, Vila Mariana).

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão acompanhar os resultados do processo na publicação do site https://www.espm.br/cursos-de-mestrado-e-doutorado/ e pelo e-mail cadastrado na inscrição.

Para realizar a matrícula todos(as) os(as) aprovados(as) estarão isentos de matrícula;

- Enviar os seguintes documentos via área de inscrição (fazer upload individualmente em extensão PDF) ou entregar presencialmente mediante agendamento na plataforma de inscrição (conforme descrito no item 11):
  - Uma (1) foto de rosto;
  - Comprovante de endereço em conformidade com as regras deste edital;
  - Cédula de Identidade (RG) ou RNE caso seja estrangeiro;
  - Diploma de graduação; caso o(a) candidato(a) aprovado(a) para o curso de mestrado não possua o diploma, deverá apresentar uma declaração de conclusão do curso de graduação com data de colação de grau e assinar o Termo de Matrícula Condicionada, comprometendo-se à entrega do diploma até o fim do semestre letivo. Em caso de diplomas internacionais, é necessária a revalidação no Brasil, conforme a Resolução n° 3, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou legislação que venha a substituí-la.
  - Histórico escolar da graduação, para todos(as) os(as) aprovados(as);
  - Certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
  - CPF;
  - Teste ANPAD ou comprovante de inscrição ao teste;
  - Comprovante de proficiência em idioma estrangeiro (a nota de inglês no Teste ANPAD será aceita);
  - Formulário de solicitação de bolsa (conforme Anexo 1);
  - Aceite do termo de compromisso do Regulamento;
  - Aceite da declaração de autenticidade dos documentos.

Os (as) candidatos(as) receberão e-mail com as informações referentes à validação dos documentos ou a solicitação de envio de novos documentos até antes do início do curso.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas e instruções do processo seletivo, contidas neste Edital.
- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.
- Não haverá revisão das decisões emitidas pela Banca Examinadora.
- Caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a) no processo seletivo discente e ainda não tenha concluído a graduação, a realização de sua matrícula ficará pendente até a conclusão do curso de graduação e apresentação dos documentos comprobatórios.
- O candidato(a) aprovado (a) no Processo Seletivo tem até final de julho de 2025 para realização da matrícula, desde que respeitadas as normas do parágrafo anterior. Caso não apresente a documentação exigida, perderá sua vaga, que será preenchida pelo próximo candidato da lista de espera (quando aplicável).
- A Comissão do Processo Seletivo Discente pode ou não aprovar suplentes que serão chamados se houver desistência dos alunos aprovados.
- No caso de não preenchimento das vagas, poderá haver uma segunda chamada a critério da CPG (Comissão de Pós-Graduação) do PPGA/ESPM.
- A Comissão de Seleção será composta pelos professores doutores: Evandro Luiz Lopes, Flávio Santino Bizarrias, Ilan Avrichir, Júlio César Bastos de Figueiredo, Luciana Florêncio de Almeida, Manolita Correia Lima, Marcelo Luiz Dias da Silva Gabriel, Mario Henrique Ogasavara, Priscila Rezende Costa, Sílvio Luís de Vasconcellos, Suzane Strehlau, Thelma Rocha Rodrigues e Vivian Strehlau.

Todos os casos não contemplados por esse Edital serão resolvidos pela Banca Examinadora constituída por professores do PPGA.

11. CRONOGRAMA

Processo Seletivo PPGA	Período
Inscrição para o processo seletivo	22/04/2025 a 05/06/2025
Encontro Online com a Coordenação, dirigido aos interessados em participar do processo seletivo. **O evento tem o objetivo de esclarecer possíveis dúvidas com relação ao Programa, suas linhas de pesquisa, edital de seleção e temas correlatos.** **Faça sua inscrição até o dia 30/04/2025 pelo link:** https://www.espm.br/eventos/ppga-maio	05/05/2025 das 19h às 20h30
Entrega eletrônica dos documentos	Até 09/06/2025
Entrevistas*	16/06/2025, período da manhã
Resultado do Processo Seletivo	20/06/2025
Matrícula dos candidatos selecionados	Até 30/06/2025
Day One – Evento de integração	05/08/2025
Início das aulas	05/08/2025

*Candidatas e candidatos devem reservar o turno da manhã até que seja definida a hora para a entrevista. Somente serão feitos remanejamentos de horários em caso de urgências médicas ou familiares.
**O programa é responsável pela indicação das bolsas ao órgão regulamentador, mas deve aguardar a confirmação por parte dele para efetivar as bolsas no sistema interno da ESPM.

Prof. Dr. Sílvio Luís de Vasconcellos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA/ESPM)

ANEXO 1: Edital para a seleção de Bolsistas Mestrado-PPGA ESPM

O Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA ESPM – abre edital para a seleção de bolsistas de mestrado dentre os ingressantes em 2025-2 para a modalidade PIB-PG do CNPq (o aluno recebe em sua conta o valor de R$ 2.100,00. Não há pagamento de mensalidade à ESPM nesses casos).

Local das Inscrições no link https://www.espm.br/cursos-de-mestrado-e-doutorado
Entrega da documentação no ato da inscrição do processo seletivo.

Entrevistas com os candidatos será via Zoom. A data e horário específicos de cada entrevista serão enviados por e-mail antecipadamente aos candidatos, bem como o link do Zoom.

Requisitos para candidatura:

- Ser aluno ingressante em 2025-2 no PPGA.

Para a bolsa, é necessário que o(a) aluno(a) tenha disponibilidade para dedicar-se às disciplinas obrigatórias e optativas exigidas para cumprimento dos créditos do seu respectivo curso; ao projeto de pesquisa a ser desenvolvido, com aderência ao projeto do orientador; às atividades do grupo de pesquisa e demandas do orientador, aos eventos, projetos e atividades do PPGA e às atividades que integram a rotina da pós-graduação stricto sensu, como escrita e publicação de artigos científicos e participação em congressos da área de Administração. Para concorrer a bolsa prevista neste edital o aluno não pode ter vínculo empregatício na ESPM.

Critérios de classificação:

- Análise do Currículo Lattes e do histórico escolar (graduação e pós-graduação lato sensu)
- Classificação no processo seletivo discente PPGA ESPM
- Realização de entrevista com os candidatos
- Os critérios de distribuição de bolsas correspondem às orientações do PIB-PG do CNPq e do PPGA. As bolsas integrais serão destinadas aos(as) candidatos(as) com maior pontuação no processo seletivo.

Observações:

- Não serão consideradas candidaturas à bolsa com documentação pendente.
- A CPG (Comissão de Pós-Graduação) do PPGA aplicará critério de regionalidade estipulado neste edital.

Acompanhamento dos bolsistas: Os bolsistas permanecerão em regime de estágio probatório pelo período de 2 meses a contar do início da concessão da bolsa. Cabe aos bolsistas apresentar à Comissão de Bolsas do PPGA ESPM um relatório anual de atividades de bolsista, com o aval do seu orientador, seguindo o modelo de relatório para este fim. O PPGA ESPM poderá interromper a concessão das bolsas em casos justificados e referendados pela CPG (Comissão de Pós-Graduação) do PPGA. Bolsistas devem cumprir com o estipulado pelo PIB-PG/CNPq. A reprovação em disciplina cursada no PPGA, em outros programas da ESPM e mesmo em IES com acordos de nucleação é critério de extinção da bolsa e sujeita o(a) aluno(a) à devolução dos valores previamente recebidos, de acordo com as normas em vigor do PIB-PG do CNPq.

Vigência da Bolsa: Bolsas com vigências de doze meses, com renovação condicionada à avaliação anual da comissão de bolsas.

A vigência das candidaturas para este edital é válida por um ano a partir da data de publicação deste edital.

São Paulo, 22 de abril de 2025.

Prof. Dr. Sílvio Luís de Vasconcellos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA/ESPM)

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE BOLSA

Coordenação Geral de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu da ESPM / Coordenação dos Programas de Pós-Graduação ESPM / Comissão de Bolsas

I. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Área de Conhecimento

Administração

Nível

☐ Mestrado ☐ Doutorado

Ingresso no curso (mês e ano)

/

II. IDENTIFICAÇÃO

Aluno(a)

Nacionalidade ☐ Brasileira ☐ Estrangeira	CPF nº

Conta bancária Banco (nome)	Agência (nº)	Conta

III. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Logradouro (Av., R., nº, ap.)

Bairro		Cidade	
Estado		País	
CEP	DDD – Tel. Res.	DDD – Tel. Com.	DDD – Cel.
E-mail principal		Outro e-mail	

IV. BOLSAS ANTERIORES

Programa de bolsa / Agência financiadora	*Nível (graduação, mestrado e doutorado)*	*Início (mm / aa)*	*Término (mm / aa)*
		/	/
		/	/

V. ATIVIDADE PROFISSIONAL

Possui alguma relação de trabalho na ESPM? ☐ Sim ☐ Não

Cargo funcional

Possui alguma atividade remunerada? ☐ Sim ☐ Não

Autônomo? ☐ Sim ☐ Não

Aposentado? ☐ Sim ☐ Não

Empresário? Setor de atividades:

Se possui vínculo empregatício, preencha os campos a seguir:

Empregador/sigla

Data da admissão / /

Encontra-se afastado ou em licença? ☐ Sim ☐ Não

Período de afastamento / / a / /

Tipo de afastamento

Tipo de empregador

☐ IES pública no país ☐ IES particular no país ☐ IES no exterior ☐ Empresa

Categoria funcional ☐ Docente ☐ Não docente

Situação salarial ☐ Com salário ☐ Sem salário

VI. TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO QUE:

1. As informações no formulário pedido de bolsa são totalmente verídicas e comprovarei assim que solicitadas pela ESPM.

2. Estou ciente de que se contemplado(a) com a bolsa, assinarei um adendo contratual com o plano de pagamento de 24 (vinte e quatro) mensalidades para o Mestrado e 48 (quarenta e oito) mensalidades para o Doutorado, que corresponde a duração do meu curso.

3. Estou ciente e de acordo que sou responsável, em caso de qualquer alteração nos meus dados bancários, de informar o mais rápido possível o Escritório de Projetos e Apoio à Pesquisa (EPAP) para fins de atualização no SAC/CAPES. Na hipótese do não pagamento retroativo do auxílio (taxa) pela agência de fomento, assumo a responsabilidade sobre a dívida junto à área financeira da ESPM.

4. Estou ciente de que a bolsa poderá ser cancelada, a qualquer momento, caso meu desempenho acadêmico não seja considerado satisfatório ou se deixar de atender às exigências estabelecidas pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação da ESPM.

5. Estou ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos pela Chamada Pública nº 50/2024, Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) - Ciclo 2025, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

6. Estou ciente que o meu tempo de estudos somente será computado para fins de aposentadoria se efetuadas contribuições para Seguridade Social, como “contribuinte facultativo” (art. 14 e 21, da Lei nº 8.212, de 24/07/91).

7. Se contemplado(a) com bolsa, assumo o compromisso de observar estritamente todas as obrigações aplicáveis a condição de bolsista.

São Paulo, _____.

_____

Assinatura do(a) aluno(a)